

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” -
HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 031-
FMS/2015**

Aos cinco dia(s) do mês de outubro de dois mil e quinze, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, composta pelos servidores ROGELIANA SILVA ROCHA - Presidente, ANNETE CHALITA - Secretário(a), MARIA ELIAN DA SILVA FREITAS - Membro, MARIA IVONE VILAR DE SENA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 031-FMS/2015 cujo objeto é: Aquisição de material hospitalar(insumos), destinado ao Almoxarifado Central, para manutenção da assistência farmaceutica básica e básica ampliada.. Às dezesseis horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: J. A. C. DE SOUZA - ME, PORTELA & LIMA LTDA-EPP, TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: J. A. C. DE SOUZA - ME, PORTELA & LIMA LTDA-EPP, TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante J. A. C. DE SOUZA - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00028, 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00048, perfazendo o valor total de R\$ 72.320,80(Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), PORTELA & LIMA LTDA-EPP foi vencedor no(s) item(ns) 00049, 00050, 00051, perfazendo o valor total de R\$ 2.420,00(Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 82,00(Oitenta e Dois Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente ROGELIANA SILVA ROCHA

Secretário ANNETE CHALITA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro MARIA ELIAN DA SILVA FREITAS

Membro MARIA IVONE VILAR DE SENA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

J. A. C. DE SOUZA - ME

PORTELA & LIMA LTDA-EPP

TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
